



Convocação para prova prática exclusivamente para os cargos de Técnico de Laboratório (Áreas: Anatomia e Fisiologia Animal; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Artes Cênicas; Cadista ou Desenhista Técnico de Arquitetura; Química) e Tradutor e Interpretador da Linguagem de Sinais.	4/9/2015	
Divulgação do horário e local de realização da prova prática	4/9/2015	Endereço Eletrônico: http://seletivos.iftm.edu.br/concursos/reitoria
Divulgação da composição das bancas examinadoras da Prova Prática	4/9/2015	
Recurso contra a composição das bancas examinadoras da Prova Prática	5/9 a 8/9/2015	
Divulgação da composição definitiva das bancas examinadoras da Prova Prática	10/9/2015	
Aplicação da Prova Prática	14/9/2015	
Resultado Preliminar da Prova Prática	15/9/2015	Endereço Eletrônico: http://seletivos.iftm.edu.br/concursos/reitoria
Recurso contra Resultado Preliminar da Prova Prática	16/9/2015	
Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Prática e divulgação do Resultado Definitivo da Prova Prática	25/9/2015	
Divulgação do Resultado Preliminar do Concurso	25/9/2015	
Recurso contra o Resultado Preliminar do Concurso	26 a 28/9/2015	Endereço Eletrônico: http://seletivos.iftm.edu.br/concursos/reitoria
Resultado Final do Concurso	2/10/2015	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2015 - UASG 158099

Nº Processo: 23199000507201401. PREGÃO SRP Nº 74/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 90180605000102. Contratado: GENTE SEGURADORA SA -Objeto: Seguro de vida (acidentes pessoais) para alunos, estagiários e bolsistas do IFTM Reitoria. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 07/05/2015 a 06/05/2016. Valor Total: R\$67,50. Fonte: 112000000 - 2015NE800269. Data de Assinatura: 07/05/2015.

(SICON - 15/05/2015) 158099-26413-2015NE800001

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2015

Processo: 23202.000577/2014-54. Contrato de Concessão Onerosa 06/2015. Concedente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Ituiutaba CNPJ 10.695.891/0004-44. Concessionária: Roselda das Graças Costa 90106512668. CNPJ: 22.232.959/0001-95 Objeto: Concessão Onerosa referente ao uso da área física, vinculada ao fornecimento de refeições. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Valor da Concessão: R\$16.024,20 (Dezesseis mil, vinte e quatro reais e vinte centavos) anual Vigência: 18/05/2015 à 17/05/2016.

EDITAL Nº 23, DE 15 DE MAIO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Presidencial de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011, Seção 2, Página 2 e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e de acordo com as normas estabelecidas pelos Decretos nº. 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23 de setembro de 2010 e nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, e suas alterações, e ainda pelas Portarias do Ministério da Educação nº 1.475 de 20 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2012 e nº 360 de 25 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2013, TORNA PÚBLICO o presente Edital que retifica o Edital de nº 020/2015, no que segue:

- No item 3.2.4 a) e c) passa a ser como se segue:
 - Área INFORMÁTICA: 18 de maio de 2015, a partir de 8h30min e 19 de maio de 2015 a partir das 8h:00".
 - Área GESTÃO: 20 de maio de 2015 e 21 de maio de 2015 a partir de 08h:30min".
- No item 3.2.8 a) e c) passa a ser como se segue:
 - Área Informática em 19/05/2015 e 20/05/2015, a partir das 08h:30min".
 - Área Gestão em 21/05/2015 e 22/05/2015, a partir das 08h:30min".

ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA

CAMPOS PATROCÍNIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015 - UASG 159001

Nº Processo: 23423000030201535. Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação do Registro de Preços, e sua posterior implementação para contratação de pessoa jurídica especializada em execução e instalação de toldos em policarbonato, com o fornecimento de materiais para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro Campus Patrocínio. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/05/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av.

Líria Terezinha Lassi Capuano, 255 Chácara Das Rosas - PATROCÍNIO - MG. Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

FLAMARION ASSIS JERONIMO INACIO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 15/05/2015) 159001-26413-2015NE800001

CAMPUS UBERABA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2015 - UASG 158310

Nº Processo: 23200000070201500. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de Registro Genealógico das Raças Zebuínas do IFTM (DIARIA) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Exclusividade. Declaração de Inexigibilidade em 14/05/2015. RÓDRIGO AFONSO LEITÃO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 14/05/2015. JOSE ANTONIO BESSA. Reitor Substituto. Valor Global: R\$ 1.654,80. CNPJ CONTRATADA : 25.441.650/0001-01 ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU.

(SIDECA - 15/05/2015) 158310-26413-2015NE800009

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2015 publicado no D.O. de 03/02/2015, Seção 3, Pág. 23. Onde se lê: Termo Aditivo Nº 02/2015 Leia-se: Termo Aditivo Nº: 03/2015

(SICON - 15/05/2015) 152005-00001-2015NE800003

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2015 publicado no D.O. de 13/05/2015, Seção 3, Pág. 89. Onde se lê: Objeto: Contratação de serviços de locação de equipamentos reprográficos digital laser. Leia-se: Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

(SICON - 15/05/2015) 152005-00001-2015NE800003

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EDITAL Nº 6, DE 15 DE MAIO DE 2015 EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (Inep), no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI do art. 16 do Anexo I ao Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Portaria/MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, torna pública a realização da edição do Enem 2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos da edição do Enem 2015, regido pela Portaria/MEC nº 807, de 18 de junho de 2010.

1.2 As inscrições serão realizadas das 10h00min do dia 25/05/2015 às 23h59min do dia 05/06/2015, horários oficiais de Brasília-DF.

1.3 A aplicação do Enem 2015, em todas as unidades da Federação, obedecerá ao seguinte cronograma, conforme horários oficiais de Brasília-DF:

Aplicação do Exame	24 e 25 de outubro
Abertura dos portões	12h00min
Fechamento dos portões	13h00min
Início das provas	13h30min

1.4 Haverá Edital específico para a realização do Exame para os adultos submetidos a penas privativas de liberdade e os adolescentes sob medidas socioeducativas que incluam privação de liberdade.

1.5 O Exame será executado por entidade contratada pelo Inep para tal fim.

1.6 As provas serão realizadas em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal, conforme Anexo III deste Edital.

1.7 A edição do Enem 2015, regulamentada por este Edital, tem como finalidade precípua a Avaliação do Desempenho Escolar e Acadêmico ao fim do Ensino Médio, em estrito cumprimento ao inciso VII do art. 206 c/c o inciso II do art. 209, ambos da Constituição Federal; ao inciso VI do art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; aos incisos II, IV, V, VII e VIII do art. 1º da Lei nº 9.448, de 14 de março de 1997; e à Portaria/MEC nº 807, de 18 de junho de 2010.

1.8 As informações obtidas a partir dos resultados do Enem serão utilizadas para:

1.8.1 Compor a avaliação de medição da qualidade do Ensino Médio no País.

1.8.2 Subsidiar a implementação de políticas públicas.

1.8.3 Criar referência nacional para o aperfeiçoamento dos currículos do Ensino Médio.

1.8.4 Desenvolver estudos e indicadores sobre a educação brasileira.

1.8.5 Estabelecer critérios de acesso do PARTICIPANTE a programas governamentais.

1.8.6 Constituir parâmetros para a autoavaliação do PARTICIPANTE, com vista à continuidade de sua formação e à sua inserção no mercado de trabalho.

1.9 Facultar-se-á a utilização dos resultados individuais do Enem para:

1.9.1 A certificação, pelas Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, no nível de conclusão do Ensino Médio, desde que observados os termos da Portaria/Inep nº 179, de 28 de abril de 2014, e o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no inciso II do parágrafo 1º do art. 38.

1.9.2 A utilização como mecanismo de acesso à Educação Superior ou em processos de seleção nos diferentes setores do mundo do trabalho.

1.10 Por força do disposto no artigo 38, inciso II, e no artigo 44, inciso II, ambos da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, o PARTICIPANTE menor de 18 anos no primeiro dia de realização do Exame e que concluirá o Ensino Médio após 2015 não poderá utilizar os seus resultados individuais no Enem para os fins descritos nos itens 1.9.1 e 1.9.2, estando ciente de que seus resultados destinam-se exclusivamente, para fins de autoavaliação de conhecimentos.

1.10.1 O Inep poderá convidar PARTICIPANTES inscritos na condição do item 1.10 para aplicação do Enem Digital.

2. DOS ATENDIMENTOS

2.1 O Inep, nos termos da legislação vigente, assegurará atendimento ESPECIALIZADO, ESPECÍFICO e pelo NOME SOCIAL aos PARTICIPANTES que deles comprovadamente necessitarem.

2.2 O PARTICIPANTE que necessite de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO deverá, no ato da inscrição:

2.2.1 Informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas:

2.2.1.1 Atendimento ESPECIALIZADO: oferecido a pessoas com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo, discalculia ou com outra condição especial.

2.2.1.2 Atendimento ESPECÍFICO: oferecido a gestantes, lactantes, idosos, estudantes em classe hospitalar e sabatistas (pessoas que, por convicção religiosa, guardam o sábado).

2.2.2 Solicitar, em campo próprio do sistema de inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessitar, de acordo com as opções apresentadas: prova em braille, prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com letra super ampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), guia-intérprete para pessoa com surdocegueira, auxílio para leitura, auxílio para transcrição, leitura labial, sala de fácil acesso e mobiliário acessível.